



DECRETO Nº 3611

de 26 de janeiro de 2022

“Divulga os dias de feriados e pontos facultativos no ano de 2022 para os órgãos da Administração Pública Municipal e Autarquia e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Chapadão do Sul - MS, 26 de janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3611/2022 - 26 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em